



PORTARIA

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº006/2021 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA SANDRA RALIANE DOS SANTOS GOMES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a teor da Lei Complementar nº 423/2015:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Complementar Municipal no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 110;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria Administrativa, já que não usufruiu/gozou qualquer Licença Sem Remuneração;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença para trato de interesses particulares, atendendo as conveniências da servidora, da Administração e a recomendação da Assessoria Jurídica desta Edilidade Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, a servidora pública, SANDRA RALIANE DOS SANTOS GOMES, mat. 0012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Expediente, com lotação neste Poder Legislativo, sem remuneração, durante o período compreendido entre 08/02/2021 a 31/12/2022, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a partir de 08/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 05 de fevereiro de 2021.

Antônio Lunguinho de Almeida

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	601D4A3890102
Título	PORTARIA Nº006/2021 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA SANDRA RALIANE DOS SANTOS GOMES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	05/02/2021 10:39
Data/hora autorização	05/02/2021 10:39
Data de circulação	08/02/2021
Diário Oficial	Edição nº 00181, data 08/02/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 08/02/2021 — Edição 00181. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=601D4A3890102&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 08:03



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **601D4A3890102**, intitulada **PORTARIA Nº006/2021 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA SANDRA RALIANE DOS SANTOS GOMES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 05/02/2021 10:39 | **Autorização:** 05/02/2021 10:39 | **Circulação:** 08/02/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00181, 08/02/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS**.

RESUMO DO OBJETO

Foi concedida Licença para Trato de Interesses Particulares, sem remuneração, a servidora pública ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Expediente, no período de 08/02/2021 a 31/12/2022, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 423/2015, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=601D4A3890102&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 08:03